

Exma. Senhora Vogal da Educação e
Juventude da Junta de Freguesia de
Alvalade

Informação nº
INF/150/EJ/24

Data
05/06/2024

Assunto: Apoio financeiro às Escolas do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, da Rede Pública da Freguesia de Alvalade, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança.

Despacho

Considerando que:

I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

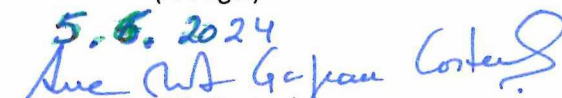
Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;

III. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de maior importância comemorar o Dia Internacional da Criança, data que homenageia as crianças e os seus direitos, que visa promover e assinalar a importância do seu bem-estar e felicidade, afirmando que a criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, como prevê a Declaração Universal dos Direitos da Criança no seu Princípio 7º;

(A Vogal)

5.6.2024

Ana Rita Costenla

- IV. As Escolas Básicas da Freguesia de Alvalade, através das suas Coordenações, Associações de Pais e Componentes de Apoio à Família organizam tradicionalmente as comemorações do Dia Internacional da Criança;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante associar-se a estas comemorações pelo apoio às atividades desenvolvidas, considerando um apoio com valor máximo de €3,00 por criança a frequentar as escolas e Jardins de Infância da freguesia;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe um apoio financeiro de €4923 (quatro mil novecentos e vinte e três euros) para comemoração do Dia Internacional da Criança através do desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas organizadas nas seguintes escolas:
- Escola Básica D. Luís da Cunha (Agrup. Esc. Vergílio Ferreira)
 - Escola Básica São João Brito (Assoc. de pais da Escola Básica São João Brito)
 - Escola Básica Coruchéus (Assoc. de pais da Escola Básica Coruchéus)
 - Escola Básica Bº São Miguel (Assoc. de pais da Escola Básica Bº São Miguel)
 - Escola Básica de Santo António (Assoc. de pais da Escola Básica de Santo António)

 - Escola Básica Teixeira Pascoais (Assoc. de pais da Escola Básica Teixeira Pascoais);

- VII. O apoio financeiro que ora se propõe € 4923 (quatro mil novecentos e vinte e três euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.02 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação, Desporto e Desporto) do orçamento de 2024, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^ª que determine:

1. Proponho a atribuição do apoio financeiro para a comemoração do Dia Internacional da Criança nas Escolas do 1º Ciclo e JIs da Freguesia, até um máximo de € 4923 (quatro mil novecentos e vinte e três euros), valor que corresponde ao cálculo do subsídio de € 3,00 (três euros) por criança, multiplicado pelo número de 1641 crianças inscritas nas escolas mencionadas no ponto VII.

2. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

a data e fim requeridos na presente proposta;

À consideração superior.

Assistente Técnico



Renato Henriques